



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Iguaçuana ao doutor Felipe de Abreu Cáceres.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania

Iguaçuana ao doutor Felipe de Abreu Cáceres, subsecretário de Estado de Transporte - SETRANS, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 14.04.2022 – HORA H